

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

**Autarquia Municipal – Lei Complementar
10/2004CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO CAMPREV 03/03/2023**

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade online, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos e indicado para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 09:00hs da Manhã, com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou às 09:00 com o conselheiro, Tiago Souto Ribeiro que ressaltou: (i) a importância de realizarem o curso do progestão, (ii) informou o que o jeton já foi aprovado pela diretoria-presidência que já encaminhou para o financeiro para pagamento; (iii) questionou se todos já tinham acesso ao sistema SEI. Marilena tem dificuldades para acessar e o conselheiro Arquimedes Coroas do Val informou não ter acesso. Iniciou a leitura da terceira ata extraordinária, pelo conselheiro, Arquimedes Coroas do Val, ao término da Leitura ficou decidido que não havia mais correções a efetuar. Nesse momento, a conselheira Marilena Ferreira lembrou do prazo para apresentação dos Relatórios dos Balancetes mensais a ser apresentado CMP e o conselheiro Tiago Souto Ribeiro informou que os relatórios das diretorias responsáveis ainda não haviam sido recebidos pelo Conselho Fiscal. Ademais, o presidente Tiago Souto Ribeiro comunicou que o Diretor-Financeiro, Luís Carlos Miranda, havia informado que, no tocante ao Conselho Fiscal, o Comitê Gestor havia limitado a participação do congresso de Florianópolis a apenas um conselheiro, devido ao decreto 22.663, que identifica o CAMPREV como vinculado aos limites desse decreto, ainda que seja um órgão que possui autonomia, financeira e administrativa, solicitou neste momento a conselheira Marilena Ferreira que fosse registrado em ata seu protesto, disse: (i) que tal atitude era um contraponto quanto a qualificação dos conselheiros (ii) que não entendia o controle de gastos uma vez que a prefeitura havia aberto contratação de mais vinte quatro (24) funcionários na área da saúde e comissionados dentro de um período que se fala em controle de gastos, (iii) disse ainda que os congressos são ferramentas de qualificação profissional e que se encontram embarcados pelas exigências do progestão (iv) limitando as vagas do congresso a apenas um integrante isso prejudicaria a qualificação dos conselheiros, dentro dos moldes do progestão. O conselheiro Tiago Souto Ribeiro disse que acredita que essa limitação é transitória e é possível que exista uma revisão para os próximos congressos. Assim, ficou decidido, de comum acordo entre todos os conselheiros, que para esse congresso de Florianópolis seria concedida a única vaga para a conselheira

Maria Aparecida Paiva, e que quanto aos demais congressos, caso houvesse alguma limitação orçamentária, haveria prioridade, nessa ordem para os seguintes conselheiros: (i) Marilena; (ii) Leonardo; (iii) Tiago e/ou Arquimedes; (iv) Maria. A conselheira Marilena Ferreira solicitou as datas dos congressos disponíveis, para que todos conseguissem se organizar melhor. Assim, seguiu para a leitura da quarta ata de reunião extraordinária, lida pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val, nesta não havia correções a aplicar e seguiu para a assinatura de todos. Então iniciou a leitura do relatório anual, referente a 2022, elaborada pelo Conselho Fiscal anterior, lida pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val. O conselheiro Tiago Souto Ribeiro sugeriu que pontos específicos e importantes do relatório deveriam ser estudados separadamente e apreciados pelos membros do conselho, para que fossem identificados os pontos a serem debatidos e estudados pelo conselho fiscal atual. Ficou decidido, entre todos os conselheiros, para a próxima reunião: (i) leitura da ata da quinta reunião extraordinária, (ii) leitura do relatório mais atual do tribunal de contas do estado de São Paulo. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

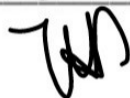
Arquimedes Coroas do Val



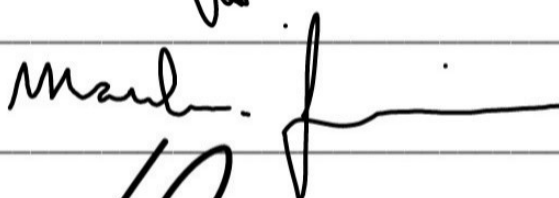
Leonardo de Jesus Giaretta



Maria Aparecida Paiva



Marilena Ferreira



Tiago Souto Ribeiro

